

Regras para acesso à rede WI-FI da FAAr

Descrição

A Rede Wi-Fi da FAAr é uma infra-estrutura de comunicações sem fios, constituída por uma Wireless LAN (WLAN) instalada em suas dependências.

Visa oferecer aos alunos e docentes da FAAr, acesso à Internet, através de equipamentos próprios que suportem esta tecnologia nos padrões IEEE 802.11a/b/g.

Através de dispositivos equipados com uma placa de rede WiFi, esta rede permite o acesso à Internet em diversos locais. Esta infra-estrutura está disponível, nos locais indicados por placas apropriadas, para os alunos e docentes da FAAr, mediante um processo de autenticação.

Cobertura

Atualmente os seguintes locais oferecerão suporte à tecnologia WiFi:

- Biblioteca;

Horário de Funcionamento

Horário de Funcionamento	
Dias da Semana	Horário
2ª a 6ª feira	De 8h às 22h30min
Sábado	De 8h às 17h

Requisitos de Hardware

Para acessar a Rede Wi-Fi da FAAr é necessário, como requisito mínimo, um dispositivo computacional (computador pessoal, portátil, PDA,...) equipado com Placa de Rede Sem Fios com as seguintes características mínimas:

- Compatível com a norma IEEE 802.11a, IEEE 802.11b ou com a norma IEEE 802.11g;
- Suporte às normas de segurança padrão IEEE 802.1x;

Como a Rede Wi-Fi da FAAr é baseada na norma IEEE 802.11a, 802.11b e 802.11g, é aconselhável, no caso de aquisição de novas placas de rede sem fios, a escolha de uma que suporte estas normas, pois permitirão acesso à rede através de velocidade superior.

Requisitos de Software

Devido à autenticação dos usuários na Rede Wi-Fi da FAAr ser baseada na norma IEEE 802.1x, somente os computadores cujo sistema operacional suportar esta norma poderá se conectar a rede.

Sistemas Operacionais com suporte 802.1x:

- Windows Vista;
- Windows XP com Service Pack 2;
- Windows XP com Service Pack 1;
- Windows 2000 com Service Pack 2 ou superior;
- Mac OS X 10.3 ou superior;
- Linux ;

Configuração do Acesso

A configuração do dispositivo Wireless para acesso à rede WiFi da FAAr é de inteira responsabilidade do usuário.

Regras gerais para usuários

O acesso à rede WiFi da FAAr somente será permitido aos usuários devidamente cadastrados no sistema de controle de acesso.

O aluno ou docente que desejar usufruir desta tecnologia deverá preencher um formulário com as informações necessárias ao cadastramento. O formulário está disponível no Departamento de Tecnologia da Informação da FAAr, conforme Anexo I.

O usuário deve conhecer as regras e penalidades, sendo elas:

- Não se fazer passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quando utilizar os recursos computacionais, exceto em casos em que o acesso anônimo é explicitamente permitido.
 - Responsabilizar-se pela sua identidade eletrônica, senha, credenciais de autenticação, autorização ou outro dispositivo de segurança, negando revelá-la a terceiros.
 - Responder pelo mau uso dos recursos computacionais em qualquer circunstância.
 - Responder por atos que violem as regras de uso dos recursos computacionais, estando, portanto, sujeito às penalidades definidas na política de uso desses recursos.
 - O usuário deve manter seus computadores pessoais com software (patches, erratas) e com antivírus atualizados, conforme orientação do administrador de rede
- .
- Se necessário, os usuários devem procurar o Departamento de Tecnologia da Informação da FAAr para esclarecimentos.

Violação das regras

Considera-se violação das regras o seguinte:

- Mostrar, armazenar ou transmitir texto, imagens ou sons que possam ser considerados ofensivos ou abusivos;
- Utilizar o acesso à internet para instigar, ameaçar ou ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade internet;
- Acessar sites pornográficos, games on-line; bate papo da internet, sites de relacionamento, ou quaisquer outros sites que seu conteúdo não seja informativo ou educacional;
- Efetuar ou tentar qualquer tipo de acesso não autorizado aos recursos computacionais da FAAr;
- Utilizar os recursos computacionais da FAAr para acesso não autorizado a recursos de terceiros;
- Violar ou tentar violar os sistemas de segurança, quebrando ou tentando adivinhar a identidade eletrônica de outro usuário, senhas ou outros dispositivos de segurança;
- Interceptar ou tentar interceptar a transmissão de dados através de monitoração, exceto quando autorizado explicitamente pelo superior hierárquico, com prévio conhecimento do departamento de Informática;
- Provocar interferência em serviços de outros usuários ou o seu bloqueio, provocando congestionamento da rede de dados, inserindo vírus ou tentando a apropriação indevida dos recursos computacionais da FAAr;
- Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos aos sistemas e às informações armazenadas, tais como criação e propagação de vírus e worms, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem ou tentem causar a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados, e ainda, engajar-se em ações que possam ser caracterizadas como violação da segurança computacional;
- Utilizar os recursos computacionais da FAAr para fins comerciais ou políticos, tais como mala direta ou propaganda política;
- Utilizar os recursos computacionais da FAAr para ganho indevido;
- Utilizar os recursos computacionais da FAAr para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
- Consumir inutilmente os recursos computacionais da FAAr de forma intencional.

Penalidades

O usuário é responsável por qualquer atividade a partir de sua conta (login) e também por seus atos no uso dos recursos computacionais oferecidos. Assim, o mesmo responderá por qualquer ação legal apresentada à FAAr e que o envolva.

O descumprimento de qualquer um dos itens desta regra sujeita ao infrator as penalidades apresentadas a seguir:

1ª falta: advertência verbal;

2ª falta: advertência formal;

3ª falta: suspensão do acesso por período de 15 dias úteis;

4ª falta: suspensão do acesso por um período a ser determinado;

5ª falta: suspensão permanente do uso da rede Wi-Fi;

Caso alguma violação de regra seja identificada, através do sistema de monitoramento, o usuário será bloqueado e notificado pelo e-mail de contato ou quando utilizar os laboratórios de informática. A violação de regra abrange os recursos computacionais, aos quais o usuário tem

acesso, portanto a suspensão do acesso poderá ser obtido através de violação de regras nos laboratórios de informática ou através da rede Wi-Fi.

Considerações Finais

A rede Wi-Fi, somente garantirá acesso à internet por protocolo http, não garantido outras formas de acesso, portanto alguns recursos disponíveis na Internet poderão não funcionar adequadamente.

O acesso aos arquivos armazenados nos servidores acadêmicos não estará disponível. Este somente ocorrerá nos laboratórios, quando houver.

Em caso de necessidade, troca, ou uso indevido da senha de acesso por terceiros, favor procurar imediatamente a administração dos laboratórios para solicitar sua troca.

O login de acesso à rede Wi-Fi só terá validade enquanto perdurar o vínculo do aluno ou docente com a FAAr.

Para liberação do acesso à rede Wi-Fi, será solicitado o endereço físico (MAC ADDRESS) da placa de rede do dispositivo de comunicação sem fio.

A configuração do equipamento será de responsabilidade do usuário. Orientação sobre como proceder poderá ser obtido junto ao Departamento de Tecnologia da Informação da FAAr.

O uso da internet estará vinculado à conta de acesso (login e senha) do aluno ou docente na instituição e seu respectivo dispositivo Wireless. Caso constem outros acessos e estes forem indevidos, os usuários serão notificados e as punições serão aplicadas ao infrator e também ao proprietário do equipamento.

A FAAr se reserva o direito de suspender o acesso do equipamento que estiver consumindo excessivamente o link de internet devido à existência de programas maliciosos nos equipamentos autorizados, tais como: vírus, spyware, worm, entre outros.

Medidas de segurança do equipamento como antivírus, firewall, anti-spyware são de responsabilidade do usuário. Em nenhum caso a FAAr se responsabilizará por qualquer dano e/ou prejuízo que o usuário possa sofrer ao utilizar o serviço.

A FAAr se reserva o direito de cancelar este serviço sem prévio aviso.

Sugestões poderão ser encaminhadas por e-mail ao seguinte endereço: ti@faar.edu.br.

Responsável pelo Departamento de Tecnologia de Informação da FAAr:

Jefferson Torres Cunha

ANEXO I - Formulário a ser preenchido pelo usuário

Equipamento:	_____
Nome do Proprietário:	_____
Matricula:	_____ Curso: _____
Fone:	_____
E-mail de Contato:	_____
Mac Address:	_____:_____:_____:_____:_____:_____
Estou de acordo com todos os termos aplicados às regras para acesso à rede Wi-Fi.	

Ass.:	
Data:	_____/_____/_____

Obs: Para descobrir o Mac Address das interfaces de rede, no ambiente Windows, em uma janela DOS, o usuário deve executar o comando ipconfig /all. No ambiente Linux, deve executar o comando ifconfig.